

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 015/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE NÚCLEO,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal MARELUCIA BOMBARDA, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Geral da Administração, como responsável pelo Setor de Pessoal, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 05, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 016/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 058/2021, de 18.03.2021, a qual designou o Servidor JOÃO LENO RAMOS DA SILVA, detentor do Cargo de Pedreiro, para exercer a função de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2022

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 017/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRANTES DA UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 2408/2018, de 15.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, integrantes da **UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI - do Município de São José do Ouro**, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO – FUNÇÃO NA UCCI
Alessandra Talite Stanguerlin	Auditor de Controle Interno
Glaucia Vanzo Subtil	Fiscal de Obras e Posturas
Luiz Carlos Mendes Quelin	Fiscal Tributário

Art. 2º A Coordenação da Unidade Central do Controle Interno – UCCI - será exercida pela Servidora Alessandra Talite Stanguerlin, detentora do cargo de Auditor do Controle Interno, conforme as disposições do art. 9º, § 3º, da Lei nº 2408/2018.

Art. 3º Conceder aos Servidores Glaucia Vanzo Subtil e Luiz Carlos Mendes Quelin, gratificação mensal no valor atual de R\$ 953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), reajustados na mesma data e proporção de aumento concedido ao vencimento dos Servidores Municipais, conforme disposições do art. 9.º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2408/2018.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 134/2020, de 28.05.2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2022

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente